

## TERMO DE DOAÇÃO

PUBLICADO NO D.O.M.  
Nº 204 DE 23/10/19

23693  
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE  
CLÍNICAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CURITIBA.

Pelo presente instrumento, a instituição de promoção de saúde **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, com sede à Avenida Agostinho Leão Júnior, 336, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná, CEP: 80.030.110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.698.643/0001-00, ora designado **DOADOR**, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu presidente Pedro de Paula Filho, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 253.996.089-87 e RG nº 1.682.898-0, expedido pela SSP/PR e por seu vice-presidente Walter Cardoso da Silveira Filho, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF nº 359.642.199-34 e RG nº 205.742-9, expedido pela SSP/PR, de outro lado, o fundo beneficiado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF 13.792.329/0001-84, com sede na Avenida Sete de Setembro, 2134, bairro Centro, Curitiba, Paraná CEP:80.060-130 doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado na forma de seu Estatuto por Márcia Cecília Huçulak, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, enfermeira, portadora do CPF/MF nº 491.908.659-87 e RG nº 3.061.352-0, expedido pela SSP/PR, de acordo com os autos do Processo nº 25000.159-310/2014-74, com fundamento na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, no Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, no anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017, têm entre si celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens móveis, relacionados no anexo deste Termo, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, visando à melhoria da produção e qualidade dos procedimentos da atenção oncológica, assim como o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O DONATÁRIO compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento à execução de ações de saúde, conforme o disposto no art. 38 do anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O DONATÁRIO, em observância à cláusula Primeira e Segunda do presente termo responsabiliza-se por:

- a) manter em funcionamento e assumir custo operacional de acordo com parâmetros firmados pelo Ministério da Saúde;
  - b) adquirir equipamentos complementares, materiais permanentes e de consumo, necessários à implantação e operacionalização dos serviços objeto deste termo;
  - c) efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do equipamento doado;
  - d) manter atualizado os dados da Instituição prestadora de serviço ao SUS no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde (CNES); e
  - e) é de responsabilidade do DONATÁRIO, prover treinamento aos seus colaboradores para utilização correta do(s) equipamento(s) doado(s), bem como a obtenção de todas as licenças necessárias para operação dos bens.
- Parágrafo único. O anexo é parte integrante e indissociável deste termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

Os custos com remoção e instalação do equipamento e/ou material permanente serão arcados pelo DONATÁRIO.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DO RECEBIMENTO**

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no anexo deste Termo, nos locais e estado em que se encontram.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, poderá ser promovida à revogação deste termo, com comunicação prévia ao Ministério da Saúde, sem direito de indenização ao DONATÁRIO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à entidade beneficiária providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Doação.



E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelos partícipes na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

Pelo Doador

Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas  
Nome: Pedro de Paula Filho  
Cargo: Presidente



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas  
Nome: Walter Cardoso da Silveira Filho  
Cargo: Vice-Presidente

Pelo Donatário

Fundo Municipal de Saúde  
Nome: Márcia Cecília Huçulak

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

### TESTEMUNHAS:

Nome:

Cargo:

CPF/MF:

Nome:

Cargo:

CPF/MF:

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Thomaz Felipe Biliéri Pazio - Tabelião  
Marcelo Correa da Silva - Tabelião Substituto  
Rodrigo T. Mino Coetano - Tabelião Substituto

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 233  
Centro - Curitiba - PR - 80.410.180  
contato@9notas.com.br  
balcao@9notas.com.br

(41) 3222-5467  
(41) 3232-7554

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de  
**WALTER CARDOSO DA SILVEIRA FILHO**

Em testemunho da verdade  
CURITIBA, 15 de Outubro de 2019

FÉLPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADO  
Valor unitário Emol. R\$ 4,19 - Imp. R\$ 1,43 - Selo R\$ 0,80 Total  
6,42  
SELO DIGITAL N°: fuf9 . QA7o3 . PaGmu - QKfH6 .  
AQAR2

1º TABELIONATO DE NOTAS Desde 1683

Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabeliã  
(41) 3151-5000 contato@tabelionatodencias.com.br www.tabelionatodencias.com.br

R. Honor. Stockler de França, 99 - City Centro Cívico - Loja 12 e 13 - CEP 80030-031 - Centro Cívico, Curitiba-PR em frente ao Portal do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
[HtDSKrz4]-PEDRO DE PAULA FILHO

Em testemunho da verdade.  
Curitiba, 16 de Outubro de 2019  
EDSON LUIZ COSTA  
ESCREVENTE  
SELO DIGITAL: MfIdw . XutO9 . nJDU -  
KPLGn . Abrrj  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

## ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO

<b>Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)</b>		
<b>Projeto:</b> "Investigação das Mutações nos Genes da Anemia de Fanconi e Predisposição ao Desenvolvimento do Câncer".		
<b>Nº do Processo Ministério da Saúde:</b> SIPAR 25000.159.348/2014-47		

<b>Dados do Doador</b>		
<b>Entidade:</b> Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		
<b>Nome do Representante:</b> Pedro de Paula Filho		
<b>Cargo:</b> Presidente		
<b>RG:</b> 1.682.898-0 SSP/PR	<b>CPF:</b> 253.996.089-87	
<b>Endereço:</b> Avenida Agostinho Leão Júnior, 336, Alto da Glória		
<b>CEP:</b> 80.030-110	<b>Cidade/UF:</b> Curitiba / PR	<b>Telefone:</b> (41) 3091-1000

<b>Dados do Doador</b>		
<b>Entidade:</b> Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		
<b>Nome do Representante:</b> Walter Cardoso da Silveira Filho		
<b>Cargo:</b> Vice-Presidente		
<b>RG:</b> 205.742-9 SSP/PR	<b>CPF:</b> 359.642.199-34	
<b>Endereço:</b> Avenida Agostinho Leão Júnior, 336, Alto da Glória		
<b>CEP:</b> 80.030-110	<b>Cidade/UF:</b> Curitiba / PR	<b>Telefone:</b> (41) 3091-1000

<b>Dados do Donatário</b>		
<b>Entidade:</b> Fundo Municipal de Saúde		
<b>Nome do Representante:</b> Márcia Cecília Huçulak		
<b>Cargo:</b> Secretária Municipal de Saúde		
<b>RG:</b> 3.061.352-0	<b>CPF:</b> 491.908.659-87	
<b>Endereço:</b> Avenida Sete de Setembro, 2134		
<b>CEP:</b> 80.230-010	<b>Cidade/UF:</b> Curitiba	<b>Telefone:</b> 41 3350-9303



<b>Relação de equipamentos para doação</b>		
<b>Item</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Nº Nota Fiscal</b>
Termociclador SimpliAmp	LifeTech Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda	NF 53.801
Nobreak NHS Premium Scnoidal (GII – 2000 V A – c/ 06 Bat. 7 Ah/12 V) (Cor Preta)	QHN Quickhard Informática Ltda	NF 6.136
Conjunto de micropipetas/Pipeta de repetição – Multipette M4 com suporte de parede; Combitips advanced 0,1ml 100 uni. Lote F166994J; Combitips advanced 0,1ml 100 uni. Lote F167548L.	Eppendorf do Brasil Ltda.	NF 11516
Sistema para Eletroforese Horizontal completa – Enduro Gel XL – Completa com Fonte; Bandeja para Cuba Gel XL E0160; Acessório para Cuba Gel XL E0160.	CIENCOR SCIENTIFIC LTDA	NF 18383
Sistema de Fotodocumentação de Géis, Luz Azul, 15x20cm.	Dsyslab Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios Ltda.	NF 2.790
Impressora Sony UPX-898 (HIBRIDA)	Convigor Comércio Ltda ME	NF 2.624

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*